



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 – PROCESSO ADM. Nº 034/2018/SMDs – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

O Município de Contagem, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar neste ato representada por sua Secretária, Daniela Tiffany Prado de Carvalho, inscrita no CPF sob o nº 049.666.236-85, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto Municipal nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Colaboração nº 001/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil **Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.794.227/0001-56, que tem por objeto “Execução do serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, com oferta de serviço especializado para população em situação de rua e serviço especializado de abordagem social no município de Contagem, nos termos do edital e em observância das diretrizes das ações tipificadas na Política Nacional de Assistência Social – PNAS”, no tocante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objeto alterar o gestor do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2019, designando como gestora da parceria a servidora Ludmila de Rezende Ribeiro - matrícula: 0154321-2.

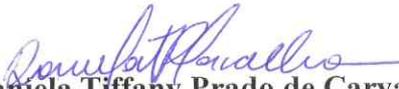
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO

2.2 Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroagindo a 02 de maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração 002/2019 e respectivos aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 13 de maio de 2022.


Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar

ANEXO V

MODELO DE RECURSO

Eu, _____, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob nº _____, RG sob nº _____ residente no endereço _____, na cidade de _____, venho, por meio deste, interpor recurso fundamentado em face do indeferimento da minha inscrição, com base no seguinte:

Para tanto, anexo a este recurso os seguintes documentos:

Assim, requero seja minha inscrição deferida, pois atende a todos os requisitos previstos neste Edital.
Contagem, __/__/2022

(Assinatura)

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022 – EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL Nº 004/2022

Extrato do Termo de Fomento nº 005/2022 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e a Organização da Sociedade Civil Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, representada, neste ato, por seu Presidente, Daniel Juvêncio Soares dos Santos.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do Objeto: O presente Termo de Fomento, decorrente do Processo Administrativo nº 005/2022 - Emenda nº 004/2022, tem por objeto o fomento a prática da economia criativa, como incentivo à geração de trabalho e renda para profissionais autônomos contagenses, por meio da realização de formação empreendedora nas áreas de estética e beleza afro, tendo como prioridade a qualificação de mulheres negras contagenses.

Valor global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Dotação Orçamentária:

1107.11.334.0010.2051 - 33504100 - 5100 – R\$ 100.000,00

Vigência: O presente Termo de Fomento terá vigência por 08 (oito) meses, contados a partir de 16/05/2022, conforme publicação do extrato do termo no diário oficial de Contagem – DOC.

Gestor responsável: O Gestor responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento será a servidora Adalette Alves Paxeco, matrícula: 1545045.

Data assinatura: 13/05/2022.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar/ Ordenadora de Despesas: Daniela Tiffany Prado de Carvalho.

Presidente da OSC: Daniel Juvêncio Soares dos Santos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO ADM. Nº 034/2018/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2019, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade - Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, CNPJ n.º 00.794.227/0001-56.

Fundamento legal: Artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e no Decreto Municipal nº 30/2017.

Do objeto: Alterar o gestor do 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2019, designando como gestora da parceria a servidora Ludmila de Rezende Ribeiro - matrícula: 0154321-2.

Da vigência do apostilamento: Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroagindo a 02 de maio de 2022.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

Data assinatura: 13/05/2022

Daniela Tiffany Prado de Carvalho

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar